



RESOLUÇÃO Nº. 215 – CEPEX/2013

Aprova o projeto O processo decisório de compras de Sistemas de Informação e o papel desses sistemas para tomada de decisão: um estudo multicase das empresas de pequeno e médio porte de Montes Claros.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 102/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências da Computação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O processo decisório de compras de Sistemas de Informação e o papel desses sistemas para tomada de decisão: um estudo multicase das empresas de pequeno e médio porte de Montes Claros, a ser realizado no período de novembro/2013 a outubro/2015, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DIANE PEREIRA MENDES	1046055-8	Depto. de Ciências da Computação	Coordenadora	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.